

Despacho (extrato) n.º 4327/2014

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 27 de fevereiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, é o Senhor Salvador José Orey da Cunha exonerado, a seu pedido, do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Santo Domingo, República Dominicana, dependente do Consulado Geral de Portugal em Nova Iorque.

12 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

207695717

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 4328/2014**

1. No âmbito do Procedimento n.º 386/MDN – UMC/2012 – Aquisição de Combustíveis Operacionais (Fuel, Naval Destilate, Marine Gasoil, Marine Gasoil Melhorado, Gásleo Colorido, AVTUR, FSII (JP-8), AVTUR JET, A1, AVGAS 10LL, AVCAT FSII (JP-5)), para a Marinha Portuguesa, Força Aérea Portuguesa e Exército Português, com recurso ao procedimento pré-contratual de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do artigo 130.º e seguintes do Código de Contratos Públicos (CCP).

2. Tendo por base a proposta n.º 008 de 17 de fevereiro de 2014, da Direção de Abastecimento da Marinha, e os despachos nela apostos, assim como as respetivas informações de cabimento anexadas;

3. Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e tendo presente o n.º 1 do artigo 36.º conjugado com o artigo 109.º do CCP, com o fundamento aduzido na referida proposta:

Autorizo a contratação de combustíveis operacionais, designadamente de, lote 2 «Marine Gasoil Melhorado» destinado ao Continente e Regiões Autónomas, para um total estimado de 2.672.131,00 litros, limitado ao montante máximo de 1.736.885,00 € (um milhão setecentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco euros/isento de IVA) e de, Sublote 3.1 «Gásleo Colorido e Marcado», destinado ao Continente para um total estimado de 1.100.000,00 litros, limitado ao montante máximo de 880.000,00 € (oitocentos e oitenta mil e euros/IVA incluído à taxa de 13 %).

Nos termos do artigo 259.º do CCP determino que seja adotado o procedimento por convite a todas as firmas cocontratantes do Acordo Quadro conduzido pelo procedimento n.º 386/MDN – UMC/2012;

Delego no Chefe do Estado-Maior da Armada, com possibilidade de subdelegação, as competências para a aprovação do convite, incluindo eventuais retificações e prorrogações de prazo, para a constituição do respetivo júri, para a adjudicação do fornecimento e para a aprovação das minutas dos contratos definitivos e respetiva outorga.

12 de março de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207697053

Autoridade Marítima Nacional**Portaria n.º 231/2014**

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 876/2014, de 21 de janeiro, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014), e na sequência de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de Filantropia e Dedicção, grau cobre, à 21515589 Assistente Técnica Maria Helena Pereira Afonso Romão, pelos importantes serviços prestados ao Instituto de Socorros a Náufragos.

18 de março de 2014. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207698406

Portaria n.º 232/2014

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 876/2014, de 21 de janeiro, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014), e na sequência de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

cia de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de Filantropia e Dedicção, grau cobre, à 21517793 Assistente Operacional Deolinda Mendes da Fonseca Ribeiro, pelos importantes serviços prestados ao Instituto de Socorros a Náufragos.

18 de março de 2014. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207698325

Portaria n.º 233/2014

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 5 do despacho n.º 876/2014, de 21 de janeiro, do Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014), e na sequência de proposta do diretor-geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de filantropia e dedicação, grau cobre, ao 11501283, motorista principal de embarcação salva-vidas Antero Veneslau Coutinho, pelos importantes serviços prestados ao Instituto de Socorros a Náufragos.

18 de março de 2014. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207698374

Portaria n.º 234/2014

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 876/2014, de 21 de janeiro, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 14, de 21 de janeiro de 2014), e na sequência de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de Filantropia e Dedicção, grau prata, ao Doutor Vittorio Amedeo Colao, CEO do Grupo Vodafone, pelas importantes contribuições financeiras anuais atribuídas à Fundação Vodafone e que permitiram implementar iniciativas sociais, nomeadamente o programa Praia Saudável.

18 de março de 2014. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207698252

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.**Édito (extrato) n.º 118/2014**

Em conformidade com o artigo 29.º, do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

Número subscritor	Posto	Nome
107.265	COR	José Augusto Henrique Monteiro Torres Pinto Soares
108.529	COR	João Manuel Gonçalves de Oliveira
109.177	GEN	António da Silva Osório Soares Carneiro
109.345	COR	Germano Pontes de Sousa
109.402	CMG	Eurico Botelho Neves
109.503	COR	Luis Filipe Albuquerque Campos Ferreira
109.749	TCOR	Carlos Alberto Guerreiro Vicente
109.816	COR	Stélio Martins dos Santos
110.815	CMG	Fernando das Neves Iglésias Gonçalves
214.888	TCOR	Carlos Duarte Pereira
215.111	CAP	Luis da Conceição Marques Rilhó
215.683	TCOR	Joaquim Marques Raposo

Número subscritor	Posto	Nome
216.304	CAP	Manuel Joaquim Rosado Parra
217.022	ITEN	Manuel Diniz Barroseiro Junior
217.176	1SAR	Ernesto Rodrigues da Conceição
217.284	1SAR	Manuel Jacinto da Silva
217.618	SMOR	Júlio Rodrigues de Oliveira
217.892	CAP	António Gomes da Conceição
218.012	2SAR	Alexandre dos Ramos Marques
218.188	SAJ	Manuel Raposo de Arruda
218.323	SAJ	Domingos Aresta Cruz
218.373	SAJ	João Furtado de Melo
218.565	1SAR	Casimiro Procópio Leão
218.940	CAP	Fernando Brito
219.028	SCH	João Narciso Lebre
220.358	CAP	Manuel Henrique Runa
302.738	SAJ	Eduardo José da Cunha Viegas
303.025	1SAR	Horácio Clemente Duarte
303.652	SMOR	Agostinho António Pina Gonçalves
305.045	ITEN	Manuel da Silva Pereira
306.411	SMOR	Francisco Benavente Marcelino
306.513	1SAR	António Monteiro Marques
307.194	SAJ	Manuel Marques Vicente
308.524	MAJ	Virgílio Robalo Roque
310.406	SMOR	Joaquim Rogério Araújo Nascimento
310.918	SAJ	Joaquim António Figueira
311.429	1SAR	Manuel Alves Duarte
311.471	SAJ	José de Sousa Rocha
312.180	COR	Renato José Ferreira dos Santos Marques
312.390	SAJ	Manuel da Trindade
312.968	1SAR	José Deodato Pedro
316.914	CMG	Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira
317.031	CAP	Carlos Manuel Rocha dos Santos Cravo
318.232	COR	Alfredo Anacleto dos Santos
318.606	SMOR	Jorge Frederico Araújo Rollin Duarte
320.516	CADJ	Manuel dos Santos Ferreira
323.524	SAJ	Celso Delgadinho Saramago Lagarto
324.448	SAJ	José Carlos Fialho Dotes
324.731	SAJ	Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira

7 de março de 2014. — O Presidente do IASFA, *Francisco António Filho da Rosa*, tenente-general.

307671919

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
SMor	Inf	07671682	José Augusto Táboas	10-06-13
SAj	Inf	05424287	Luís Filipe de Sousa Matos	30-06-13

5 de julho de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, tenente-general.

207696657

Portaria n.º 235/2014

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Maj Inf NIM 00329293, Artur Jorge dos Santos Marcos, transite para a situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º c/c o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, c/c alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de junho de 2013.

5 de julho de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, tenente-general.

207697686

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Portaria n.º 236/2014**

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indi-

EXÉRCITO**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 4329/2014****Subdelegação de competências no diretor dos Serviços Gerais da Academia Militar**

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12601/2013, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 03 de outubro de 2013, subdelego no Diretor dos Serviços Gerais da Academia Militar, Coronel de Cavalaria NIM 12002185, Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, a competência conferida pelo artigo 109.º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais atos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99.759,58€.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de setembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor dos Serviços Gerais da Academia Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 de novembro de 2013. — O Comandante, *José António Carneiro Rodrigues da Costa*, TGen.

207699313

Comando do Pessoal**Despacho n.º 4330/2014**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

cado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 2 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais ENGEL

Tenente:

ALF ENGEL 135432 K Marco André Lourenço Nunes — DMSA
ALF ENGEL 134724 B David Freire Lazera — DMSA

Quadro de Oficiais ADMAER

Tenente:

ALF ADMAER 135395 A Nelson Brandão Ferreira — DFFA

2 — As presentes promoções são realizadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazerem necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.